



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná  
[www.pmfif.pr.gov.br](http://www.pmfif.pr.gov.br)

Foz do Iguaçu, 27 de outubro de 2023.

Ofício nº 20610/23 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 698/2023**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 698/2023, de autoria do Nobre Vereador Galhardo, encaminhado pelo Ofício nº 1409/2023-GP, de 4 de outubro de 2023, dessa Casa de Leis, sobre atrasos ocorridos com ônibus da linha 205 (Santa Rita – Ponte), remetemos a manifestação do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS –, por meio do Ofício nº 1345, de 19 de outubro de 2023.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Transparência e Governança**  
 Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor  
**JOÃO MORALES**  
 Presidente da Câmara Municipal  
FOZ DO IGUAÇU – PR

## D E S P A C H O

1 – Leitura no expediente;  
 2 – À disposição no SAPL.

Em 06/11/2023

Ofício n° 1345/23

Foz do Iguaçu, 19 de outubro de 2023.

Prezado (a) Senhor (a)

Em resposta ao Ofício nº 19816/2023 que dispõe sobre o Requerimento nº 698/2023, onde "Requer informações relacionadas a atrasos ocorridos com o ônibus da linha 205 - Santa Rita - Ponte", vimos respeitosamente informar que:

A referida linha é operacionalizada em horários de pico do período da manhã e tarde, e seu trajeto é afetado devido a travessia em nível realizada na BR 277 no sentido Ponte -> Bairro, que em horários de bastante movimento acaba sendo prejudicada, pois há um grande acúmulo de veículos para realizar a mesma travessia, o que acaba ocasionando atrasos, principalmente no horário de saída do Bairro Gleba Guarani às 08:30.

Ocorre que não são em todos os dias que o atraso é ocasionado, fato que não foram atualizados os horários da tabela.

Continuaremos monitorando as viagens, e caso os atrasos ficarem constantes, faremos ajustes na tabela, informando o horário com maior precisão.

Aproveitamos e sugerimos que quando houver alguma situação como esta, o passageiro entre em contato diretamente com o Foztrans, nos repassando informações mais precisas como a data e hora do ocorrido, local que é realizado o embarque, e a frequência que ocorrem os atrasos, possibilitando assim ser resolvido o problema com maior brevidade e efetividade possível.

Atenciosamente,

Dyorgenes Villar da Silva

Diretor de Transportes

Fernando Maraninchi

Diretor Superintendente

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Dyorgenes Villar da Silva - Diretor de Desenvolvimento e Transportes

Fernando Maraninchi - Diretor Superintendente Foztrans

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **1.345/2023**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 698/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfipr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=99f4caa4-fead-47b7-9bc8-28de0c9b0ad7&cpf=81746997087>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:**  
**99f4caa4-fead-47b7-9bc8-28de0c9b0ad7**

**Hash do Documento**

**19721A9A697FA72E96B4116A84158F6F23396848F1A140B283418099339FCD41**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/10/2023 é(são) :

DYORGENES VILLAR DA SILVA (Signatário) - CPF: \*\*\*17115912\*\* em 19/10/2023 11:55:19 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

FERNANDO CASTRO DA SILVA MARANINCHI (Signatário) - CPF: \*\*\*46997087\*\* em 20/10/2023 12:11:52 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Assinado digitalmente por  
**NILTON APARECIDO BOBATO**:64806103934  
 CPF: (64806103934)  
 Data: 30/10/2023 12:54



Assinado digitalmente por  
**FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO**:53736656491  
 CPF: (53736656491)  
 Data: 31/10/2023 11:31



Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.  
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmfipr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 6c32684a-0bc3-41d4-a0f8-0e130aeee6b5.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **20.610/2023**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 698/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfipr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=6c32684a-0bc3-41d4-a0f8-0e130aeea6b5&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:**

**6c32684a-0bc3-41d4-a0f8-0e130aeea6b5**

**Hash do Documento**

**E9BB96E1EA9AAC977ED9609B6500387E8E7DD0A6EDFB30E223B129623C24DAA3**

**Anexos**

REQ 698-2023.pdf - **0c85a140-3ebc-44e1-a087-01827a66ac47**

RESPOSTA REQ 698-2023 - OFÍCIO- Nº 1345-2023 - FOZTRANS.pdf - **af1f5fb9-5782-495f-b799-fce673abddf9**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/10/2023 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: \*\*\*06103934\*\* em 30/10/2023 12:54:57 - **OK**

**Tipo:** Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: \*\*\*36656491\*\* em 31/10/2023 11:31:41 - **OK**

**Tipo:** Assinatura Digital



**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.